

PORTARIA Nº 38/2026- SEPcD/AM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** o (a) servidor (a) para função que especifica.

CONSIDERANDO o teor do despacho da Gerência de Contratos e Convênios, que solicita a designação de Fiscal Titular e Substituto de Contrato, obedecendo ao Art. 67 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrado pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência,

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR o servidor **JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **253.811-3B**, na qualidade de **GESTOR** de Contrato, pelo servidor **ALISON PAULIK TAVARES OLIVEIRA**, matrícula nº **266.719-3D**; e **SUBSTITUIR** a servidora **QUÉZIA DA SILVA PINHEIRO**, matrícula nº **270.081-6B**, na qualidade de **FISCAL SUPLENTE**, pelo servidor **MAX BRANDO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº **276.424-5A**. Permanece como **FISCAL TITULAR** o servidor **ISAQUE PEREZ MAIA**, matrícula nº **275.977-2A**, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Contrato nº 002/2025 - SEPCD**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPCD**, e a **PRODAM**, tendo como objeto a prestação de serviços de Gestor de Conteúdo Web e Criação de Site Institucional. **II - DETERMINAR** que os referidos adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando, em especial, a legislação aplicável, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria. **III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPcD, em Manaus, 19 de junho de 2026.

SORAID DA SILVA NAVECA

Secretária De Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

